

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.
N.I.R.E. 35.300.340.931
CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18
Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas – Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio

A **Tegma Gestão Logística S.A.** (“**Tegma**” ou “**Companhia**” – B3: TGMA3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 3 de agosto de 2026, foi aprovada a proposta de pagamento de proventos (dividendos intercalares e pagamento de juros sobre capital próprio), referente ao semestre findo em 30 de junho de 2026, conforme segue:

R\$75.169.060,08 (setenta e cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, sessenta reais e oito centavos), ou R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) por ação, sendo: (i) R\$56.047.106,20 (cinquenta e seis milhões, quarenta e sete mil, cento e seis reais e vinte centavos), a título de dividendos intercalares, correspondente a R\$0,85 (oitenta e cinco centavos) por ação; e (ii) R\$19.121.953,88 (dezenove milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), a título de juros sobre capital próprio, correspondente a R\$0,29 (vinte e nove centavos) por ação.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2026, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95, e sobre tais valores incidirá Imposto de Renda à alíquota de 17,5% (dezessete e meio por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. O pagamento dos Dividendos será realizado aos acionistas pelo valor líquido, deduzido o imposto de renda na fonte incidente na forma da legislação aplicável, exceto para aqueles que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo com base na legislação tributária.

Terão direito ao recebimento dos referidos proventos todos os titulares de ações ordinárias da Companhia no dia 6 de agosto de 2026 (“Data de Corte”), sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex- dividendos e ex-juros sobre capital próprio” a partir de 7 de agosto de 2026, inclusive.

Os pagamentos serão efetuados em 18 de agosto de 2026, conforme as seguintes instruções:

- i. os acionistas usuários do serviço de custódia fiduciária de ações terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- ii. o pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito na conta corrente bancária informada pelo respectivo acionista a Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira depositária das ações da Companhia; e
- iii. Os acionistas que não informar os dados bancários ou não mantiver conta corrente em Instituição Financeira, deverão contatar o escriturador Itaú Corretoras de Valores S.A para orientação de atualização cadastral nos telefones: 3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800.720.9285 (Demais localidades).

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2026.

Ramón Pérez Arias Filho

Diretor Financeiro-Administrativo e de Relações com Investidores

Contatos de RI:

Ian Nunes, (11) 4397-9423, ian.nunes@tegma.com.br